

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE  
CAMPUS BLUMENAU

EDITAL Nº 09/2015 – INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – Campus Blumenau

Dispõe sobre as vagas excedentes para o ingresso no Cursos Técnico de Nível Médio oferecido pelo Instituto Federal Catarinense – IFC, na forma Integrada ao Ensino Médio.

**VAGAS EXCEDENTES – 2016 PARA O CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO**

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense – Campus Blumenau, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Edital nº262/2015 publicado pelo Instituto Federal Catarinense, torna publico por meio deste Edital a convocação dos alunos para o preenchimento das vagas excedentes para a segunda turma do curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio para ingresso em 2016.

**1 DO CRONOGRAMA**

| <b>DATA/PRERÍODO</b>                       | <b>EVENTO</b>   | <b>LOCAL</b>   |
|--|---|--|
| 23/12/2015                                 | Publicação deste edital.                                    | No endereço eletrônico <a href="http://www.ingresso.ifc.edu.br">www.ingresso.ifc.edu.br</a> e no site do Campus <a href="http://www.blumenau.ifc.edu.br">www.blumenau.ifc.edu.br</a> |
| 11/01/2016 a 15/01/2016 das 8 as 14 horas. | Matrículas dos candidatos listados no Anexo I deste edital. | Instituto Federal Catarinense - Campus Blumenau<br>Rua Bernardino José de Oliveira - nº 81 - CEP 89070-270 - Blumenau - SC   |

**2- DAS VAGAS E SUAS DISPOSIÇÕES**

2.1 As vagas excedentes serão oferecidas aos candidatos classificados no Edital 262/2015 seguindo a ordem de classificação dos mesmos em suas ações afirmativas.

2.2 Serão ofertadas 28 vagas (Obs.: o número de vagas ofertadas poderá sofrer acréscimo caso não se confirmem as matrículas).

2.2.1 As 28 vagas serão oferecidas com base nos critérios do Edital 262/2015, ficando dispostas da seguinte forma:

|                               |         |    |
|-------------------------------|---------|----|
| Ampla Concorrência            |         | 12 |
| Escola Pública Qualquer Renda | Não PPI | 6  |
|                               | PPI     | 2  |
| Escola Pública Baixa Renda    | Não PPI | 6  |
|                               | PPI     | 2  |

### 3. DA MATRÍCULA

3.1 O candidato não matriculado no prazo estipulado perderá a sua vaga.

3.3 No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

- a) 02 (duas) fotos 3x4 (recentes e iguais);
- b) Carteira de Identidade (cópia acompanhada da original)
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF) (cópia acompanhada da original);
- d) Título de Eleitor, no caso dos maiores de 18 anos (cópia acompanhada da original) com comprovante de quitação da justiça eleitoral;
- e) Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia acompanhada da original);
- f) Tipagem Sanguínea e Fator Rh;
- g) Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores e 18 anos do sexo masculino (cópia acompanhada da original);
- h) Cartão de vacinação constando a vacina contra rubéola, no caso dos candidatos de sexo feminino com idade até 40 anos, nos termos da Lei Estadual nº10.196 de 24/07/96;
- i) Comprovante de residência;
- j) Certificado de conclusão do Ensino Fundamental para cursos Integrados ou documento equivalente (cópia acompanhada da original);
- k) Histórico Escolar do Ensino Fundamental (cópia acompanhada da original);
- l) Se, realizou estudos equivalentes ao nível de ensino requerido, no todo ou em parte, no exterior, deverá apresentar parecer de equivalência de estudos da Secretaria Estadual de Educação.
- m) Os candidatos procedentes de outros países deverão apresentar, ainda, fotocópia da cédula de identidade de estrangeiro (RNE), e/ou outro documento comprobatória com validade nacional, inclusive visto de permanência no Brasil, assim como os devidos comprovantes escolares exigidos, os quais já deverão ter sido previamente reconhecidos à nível nacional pelas instituições responsáveis. O mesmo vale para os nacionais que cursaram o ensino fundamental no estrangeiro.
- n) Se apresentar algum documento em língua estrangeira, estes deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial;
- o) Os candidatos que optaram pelo Sistema de Ações Afirmativas devem apresentar histórico escolar que comprove a integralização do Ensino Fundamental exclusivamente na rede pública de ensino do País, além dos outros documentos comprobatórios requeridos no edital de classificação 262/2015.

Blumenau 23/12/2015.

## Anexo I – ALUNOS APROVADOS:

### AMPLA CONCORRÊNCIA:

|            |                                |    |    |
|------------|--------------------------------|----|----|
| 2016002725 | DANIEL ALVES                   | 18 | AC |
| 2016004793 | ANA CAROLINE KUSTER            | 19 | AC |
| 2016008208 | IAGO GIUSEPPE TAMBOSI          | 20 | AC |
| 2016001213 | HELOISA DA SILVA MENGISZTKI    | 21 | AC |
| 2016007436 | ARTUR BRUCH DE ALBUQUERQUE     | 22 | AC |
| 2016000220 | MARCELO HENRIQUE COLOMBO       | 23 | AC |
| 2016007987 | FÁBIO HENRIQUE PEIXE           | 24 | AC |
| 2016004688 | MARIANA VERAS DE ALENCAR ZORZO | 25 | AC |
| 2016001899 | MARIAH LUCIA DA SILVA          | 26 | AC |
| 2016005718 | HENRIQUE LIMA DA COSTA PEREIRA | 27 | AC |
| 2016004676 | THOMAS MICHELS RODRIGUES       | 28 | AC |
| 2016004950 | ANNA JULIA PAUSEN CAMILO       | 29 | AC |

### EPBRPPI:

|            |                           |   |         |
|------------|---------------------------|---|---------|
| 2016000218 | BERTHA KAROLAYN MENGARDA  | 3 | EPBRPPI |
| 2016007292 | FELIPE AUGUSTO FIAMONCINI | 4 | EPBRPPI |

### EPQRPPI:

|            |                           |   |         |
|------------|---------------------------|---|---------|
| 2016002198 | GABRIELA CONINK           | 3 | EPQRPPI |
| 2016005912 | RUAM RIBEIRO RAMOS        | 4 | EPQRPPI |
| 2016007248 | STEFANNY DOS SANTOS SILVA | 5 | EPQRPPI |
| 2016002196 | GABRIELA LUIZ TORRES      | 6 | EPQRPPI |

### EPBRNPPI:

|            |                               |   |         |
|------------|-------------------------------|---|---------|
| 2016008247 | AMANDA CRISTINA GOMES JACINTO | 8 | EPQRPPI |
|------------|-------------------------------|---|---------|

### EPQRNPPI:

|            |                         |    |          |
|------------|-------------------------|----|----------|
| 2016000253 | CRISLAINE TATIANE TIMM  | 8  | EPQRNPPI |
| 2016000199 | MÔNICA LUÍZA DOEGE      | 9  | EPQRNPPI |
| 2016000473 | SOFIA KATHERINE CIMARDI | 10 | EPQRNPPI |
| 2016006416 | SARA HIANE SCHNEIDER    | 11 | EPQRNPPI |
| 2016007727 | VITOR PHILIP STARUCKA   | 12 | EPQRNPPI |
| 2016000792 | BEATRIZ KRÜGER          | 13 | EPQRNPPI |

|            |                                   |    |          |
|------------|-----------------------------------|----|----------|
| 2016002260 | JEFFERSON LUÍS DOS REIS           | 14 | EPQRNPPI |
| 2016002582 | JÚLIA NAYARA SCHMIDT              | 15 | EPQRNPPI |
| 2016007304 | VITOR MATHEUS NASCIMENTO DE SOUZA | 16 | EPQRNPPI |

Algumas ações afirmativas que não possuíam mais candidatos classificados, ou possuíam menos candidatos do que o necessário tiveram suas vagas redistribuídas seguindo o critério apresentado no Edital 262/2015 item 2.

